



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0112/2018, de 06 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.004950/2015-21;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Judicial nº 0800719-91.2017.4.05.8401;

CONSIDERANDO as orientações constantes no Parecer de Força Executória nº 00005/2018/NUCOD/PSFMRO/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o ex-servidor **Marcos Evandro Cintra**, Matrícula SIAPE nº 1936952, ao cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Centro de Ciências Exatas e Naturais do Câmpus Mossoró do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 28º da Lei nº 8.112/90, com os direitos e deveres inerentes ao cargo ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IMPRESA PUBLICADA
D.O.U. Nº 45
Data: 07/03/18
Seção: 02 Pág: 29


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
06/03/18


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645